



PORTARIA Nº 11 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº073/2023, 074/2023 e 075/2023.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores, ANDERSON MORAIS, Mat.956, JOÃO CLAUDIO ROCHA, mat.324 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contrato 073/2023, 074/2023 e 075/2023 com vigência contratual de 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo do PE 050/2022 com objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ROÇADEIRAS, MATERIAIS DE SOLDA E ACESSÓRIOS DE SERRAS ELÉTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.


RELISON SILVA DO NASCIMENTO.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 002/2023.




semovi@belterra.pa.gov.br

Estrada 04, s/n Centro, Belterra -PA CEP: 68.143-000-



Pregão Eletrônico nº 50/2022
Contrato: 073/2023, 074/2023 e 075/2023
Portaria nº 011/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ROÇADEIRAS, MATERIAIS DE SOLDA E ACESSÓRIOS DE SERRAS ELÉTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

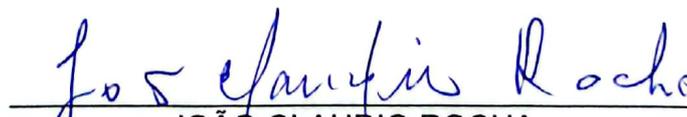
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANDERSON MORAIS
matricula: 956
CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI
UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOÃO CLAUDIO ROCHA,
Matricula 324
CARGO/FUNÇÃO: MECANICO
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

Belterra, 20 de Janeiro de 2023.



ANDERSON MORAIS.



JOÃO CLAUDIO ROCHA